



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 5.413/2017

Dá denominação a Unidade Básica de Saúde do Bairro Recanto Verde e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Olavo Nery do Nascimento a UBS – Unidade Básica de Saúde no bairro Recanto verde, localizada na Rua do Coqueiro S/N.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 10 de maio de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé